

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 064/2010.

A matéria autoriza a Concessão Administrativa de Uso de Bens Imóveis do Município, e demais providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 066/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis à presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 13 de setembro de 2010.